



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

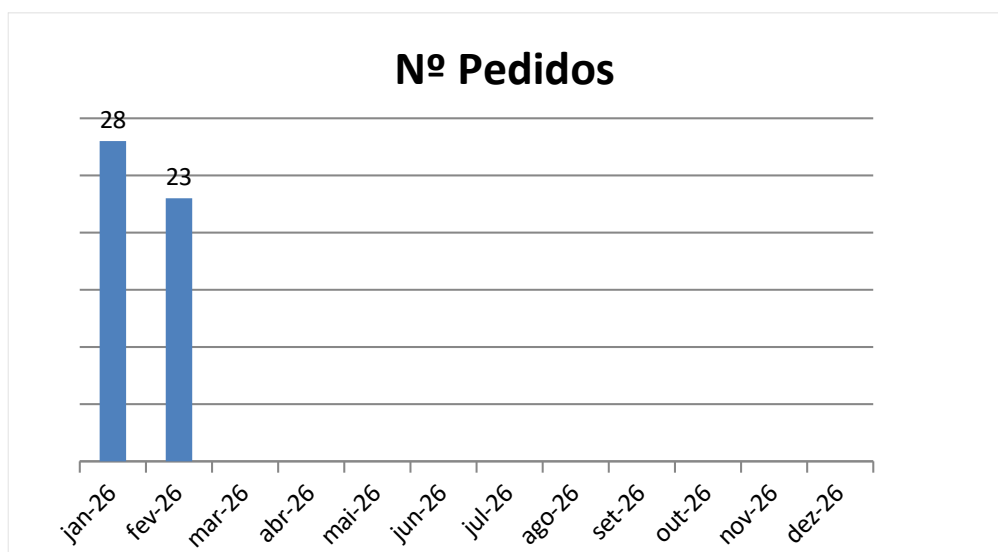
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

Relatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

Fevereiro de 2026

1. Número de pedidos

Pedidos de informações recebidos no mês de Fevereiro /2026 - 23 pedidos.



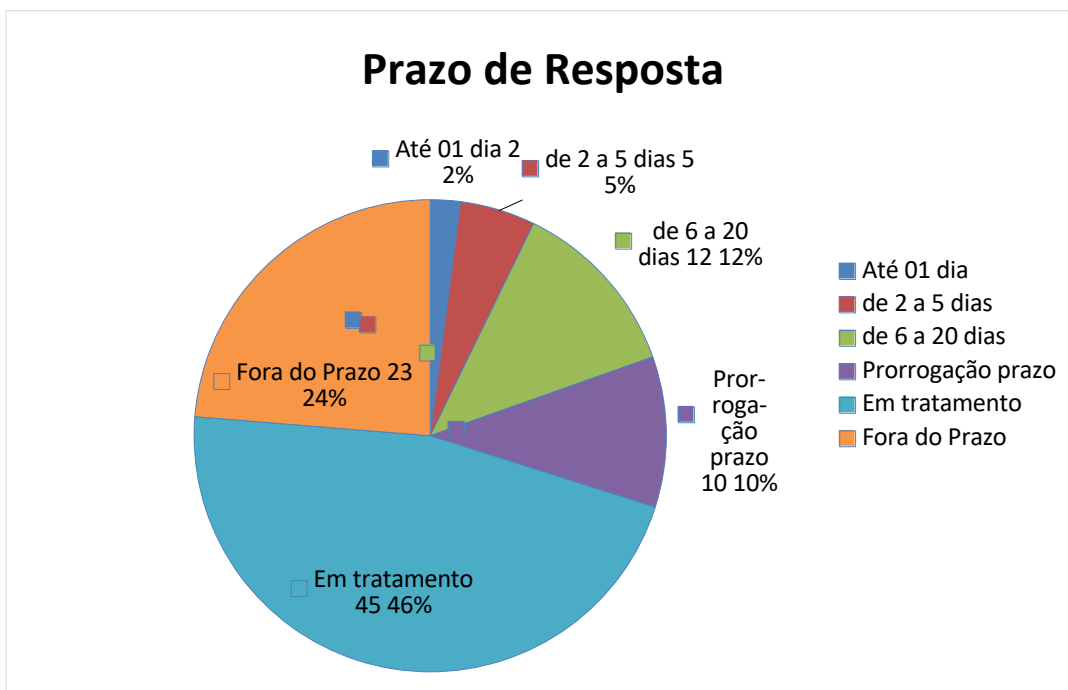
esposta

2. P
r
a
z
o
d
e
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



3. Te
má
tica
dos
ped
ido
s
O
s
ped
ido
s de

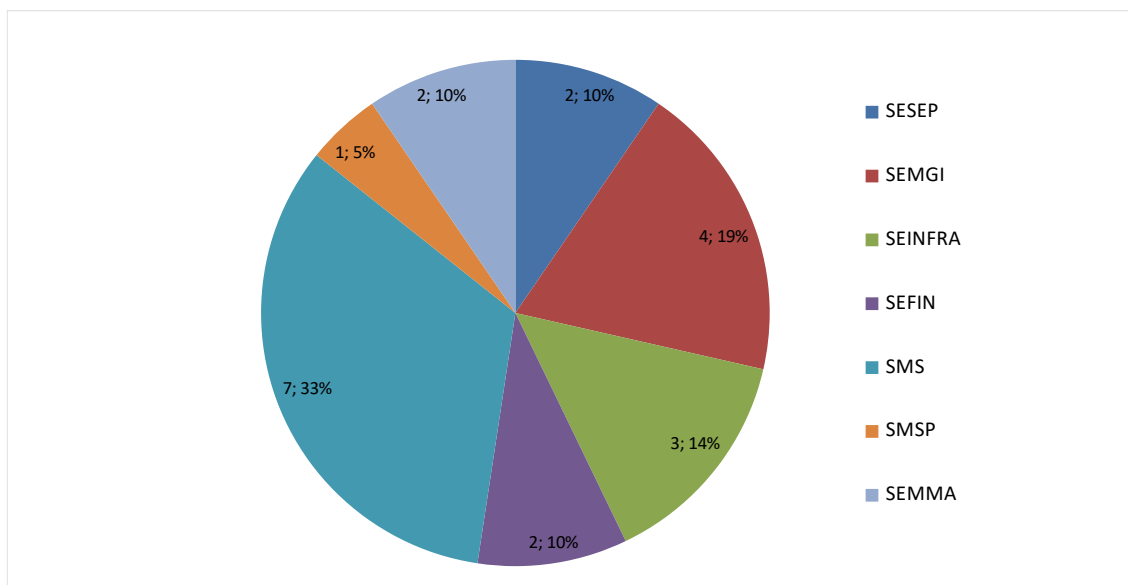
acesso à informações registradas no mês de fevereiro de 2026 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

4. Secretária/órgão demandado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



5. Tipo de Resposta

- Acesso Concedido – 23
- Em tratamento – 32
- Acesso negado – 2
- Acesso parcialmente concedido – 0
- Informação inexistente – 0
- Recurso de Primeira Instância – 2
- Não se trata de solicitação de informação – 2
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 0
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 0
- Pedido prorrogado o prazo – 10
- Pedido fora do prazo – 13
- Pedido genérico – 0

3. Justificativa para negativa

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de fevereiro de 2026 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico quando solicitado.

4. Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/2011 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicidade da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros princípios estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

5. Recurso

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

6. Pedidos de Acesso à Informação no mês de Fevereiro 2026.

Nº	Pedido de Informação	Status	Tipo de Resposta	Setor responsável pela resposta
01	Solicito da Secretaria Municipal de Execução Orçamentária cópia integral do processo administrativo decorrente do Auto de Infração nº 101.703, lavrado em favor da empresa Telefônica Brasil S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0558-11, inscrição municipal nº 200366.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
02	Solicito da Prefeitura Municipal de Vitória da conquista, informações para pesquisa acadêmica da Universidade Federal do Rio de	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

Janeiro. Pesquisa e Documentação sobre o Empresariamento da Saúde (GPDES), consiste na força de trabalho em saúde, através da análise de algumas variáveis como remuneração bruta, carga horária e lotação, da força de trabalho em saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), contratados por regime jurídico único (RJU) e demais formas de contratação (OSS, Fundação saúde, PJ, contratos, etc.), através da análise dos portais da transparência. Como não foi disponibilizado ativamente no portal da transparência, gostaria de solicitar as seguintes informações: Relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024. Ressaltando que conforme o Art.8º, Inciso III, da Lei nº 12.527/2011, que expõe a divulgação das informações publicizadas no portal para fins de desenvolvimento científico como uma das finalidades primordiais da lei. A LAI prevê, em seu Art. 31, a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, incluindo gastos com pessoal, que são informações de interesse coletivo e geral. A divulgação de remunerações de agentes públicos (sejam estatutários ou celetistas), por se tratar de gasto público, está amparada pela base legal de "cumprimento de obrigação legal" e "exercício regular de direitos" (Art. 7º, II e V, da LGPD). A transparência é uma obrigação legal prevista na LAI e na Constituição

dados solicitados seguem em anexo.
Canais de atendimento:
Endereço: Rua João Pessoa, nº 480,
Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-
mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br
Horário de atendimento: das 8h às 17h,
de segunda a sexta-feira.
Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	Federal.			
03	Solicito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cópia do Processo nº 219/2025, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
04	Solicito junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (SEMGI), cópia da ficha financeira contendo verbas rescisórias da ex-servidora falecida Poliana zxxxxxx de Oliveira xxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxx 961.305-59, matrícula nº xxxx-10.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
05	Solicito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação as seguintes informações: a) Quadros de Pessoal Efetivo por categoria; b) Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências. De forma específica, solicito o Anexo I que contenha o cargo de Engenheiro Florestal, com as seguintes informações atualizadas e oficiais: Quantitativo total de cargos efetivos previstos em lei; Quantidade de cargos atualmente ocupados; Quantidade de cargos vagos no momento; Quantidade geral prevista para o cargo. Ressalto que, a tabela referente ao quadro de	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	<p>peçoal encontra-se desatualizada na Lei, razão pela qual solicito, se possível, o encaminhamento do Anexo I atualizado pela Folha de Pagamento - SEMGI, a fim de obter dados precisos e condizentes com a realidade atual do Município. A solicitação tem como objetivo obter informações claras, oficiais e atualizadas acerca da real situação do cargo efetivo de Engenheiro Florestal no âmbito da Administração Municipal.</p>			
05	<p>Com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito esclarecimentos acerca do cargo de Advogado contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) no âmbito deste Município. Especificamente, requer-se a disponibilização das seguintes informações: 1. Jornada de trabalho prevista para o cargo de Advogado REDA, indicando a carga horária semanal e eventual controle de frequência adotado pela Administração; 2. Possibilidade de exercício das atividades em regime de teletrabalho (home office), total ou parcial, bem como os critérios normativos que autorizam ou vedam tal modalidade, se houver; 3. Composição da remuneração do Advogado REDA, com detalhamento das parcelas que a integram, tais como vencimento/base, gratificações, indenizações ou quaisquer outras verbas; 4. Existência de adicionais remuneratórios, especificando sua natureza jurídica, fundamento legal e critérios de concessão; 5. Percepção de honorários advocatícios de sucumbência, informando se os Advogados REDA fazem jus a tais valores, bem como o regramento aplicável à matéria; 6. Esclarecimento acerca da expressiva</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	<p>diferença remuneratória identificada no Portal da Transparência entre os valores percebidos por advogados classificados como “prestadores de serviços” e aqueles ocupantes de cargos efetivos, indicando: 6.1 o fundamento legal da distinção; 6.2 a natureza do vínculo de cada categoria; 6.3 os critérios objetivos que justificam a discrepância observada. Ressalta-se que as informações solicitadas possuem inequívoco interesse público e são essenciais para o controle social dos atos administrativos, nos termos da legislação vigente.</p>			
06	<p>Com o objeto a Modernização da Infraestrutura Urbana e Implantação de Soluções de Cidades Inteligentes no município. Considerando a autorização para realização dos estudos ao Consórcio Inteligência Urbana Vitória da Conquista, formado pelas empresas OAK Capital Assessoria e Consultoria Financeira Ltda. e Spalding e Sertori Advogados em 28/05/2025; e, considerando o encerramento do prazo para entrega dos estudos em 08/11/2025, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações e documentos: 1) Os estudos foram entregues? Caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia dos estudos. 2) Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação. 3) Em qual fase o projeto se encontra atualmente?</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
07	<p>Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações acerca de um espaço de área verde localizado no Distrito de Pradoso, na Rua Arlindo Rodrigues do Prado. Relata que os moradores da localidade têm interesse em</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento:</p>

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	<p>implantar uma praça de lazer para as crianças; contudo, a iniciativa ainda não foi realizada, pois o morador da residência nº 175, conhecido como Sr. José, alega ser o proprietário da referida área. Dessa forma, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o requerente solicita o envio de documentação e informações que comprovem a situação dominial do espaço mencionado (cópia do registro, cadastro ou documento equivalente), para conhecimento e demais providências.</p>			<p>Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
08	<p>Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações acerca das áreas de Segurança Pública e de Controle Interno deste município. Esclareço que, ao acessar o site institucional, não foram localizadas informações de contato (e-mail, telefone ou nome do(a) gestor(a)) referentes a essas áreas, o que inviabilizou o envio direto do convite aos responsáveis. Dessa forma, solicito, se possível:</p> <ol style="list-style-type: none">1) O encaminhamento do e-mail abaixo aos gestores competentes; e2) O envio das informações de contato institucional (e-mail, telefone e nome do(a) gestor(a)) das referidas Secretarias, a fim de que o convite possa ser realizado diretamente para pesquisa acadêmica com tema: – Gerenciamento de Riscos na Segurança Pública Municipal trabalho de doutorado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e venho, por meio deste, solicitar gentilmente a sua colaboração com minha pesquisa de doutorado, intitulada: “Gerenciamento de Riscos na	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

<p>Segurança Pública Municipal Brasileira: análise dos determinantes do nível de maturidade segundo o COSO-ERM 2017 sob a perspectiva dos gestores das áreas de segurança e controladoria”. O estudo tem como objetivo compreender como as práticas de gerenciamento de riscos vêm sendo estruturadas e percebidas no âmbito da segurança pública municipal, a partir da visão de gestores(as) das áreas de Segurança Pública e Controle Interno, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública municipal. A participação consiste no preenchimento de um questionário eletrônico, com tempo estimado de 10 minutos, disponível no link abaixo: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdk-FIfkq7KkF8Sz48eGOQbU6n6Ufo_7AUJ2YpGYb3gxNLUNA/viewform?usp=sharing&oid=112494356209395493963</p> <p>Ressalto que a pesquisa foi devidamente submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, estando registrada sob o CAAE nº 92935125.4.0000.5208, em conformidade com as normas éticas aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos. A participação é totalmente voluntária, e todas as informações serão tratadas com sigilo e confidencialidade, não havendo qualquer identificação dos respondentes ou dos municípios nos resultados divulgados. Sua colaboração é de extrema relevância para o avanço do conhecimento acadêmico e para o fortalecimento das práticas de gestão de riscos na segurança pública municipal brasileira.</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

09	<p>Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações acerca da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde COREMU. Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA. Venho respeitosamente interpor RECURSO ADMINISTRATIVO com pedido de reconsideração da homologação das inscrições, referente ao processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde – Edital nº [colocar número do edital]. No dia 02 de fevereiro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília), encaminhei minha documentação completa para o e-mail coremu.vca@gmail.com, conforme exigido no edital, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- ficha de inscrição devidamente preenchida;- documentos pessoais;- documentação comprobatória;- arquivo em formato PDF único;- assinatura eletrônica válida. <p>O envio ocorreu dentro do prazo estabelecido, não havendo qualquer irregularidade ou descumprimento das exigências editalícias por minha parte. Dessa forma, a não homologação da minha inscrição caracteriza provável falha técnica/administrativa no recebimento, análise ou conferência do e-mail, visto que possuo comprovação de envio com data, horário e anexos. Ressalto que, conforme os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal (legalidade, razoabilidade e ampla defesa), o candidato não pode ser prejudicado por eventual inconsistência operacional do sistema de recebimento eletrônico. Diante do exposto, requeiro: 1. A análise do comprovante de envio</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
----	--	------------	------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	anexado a este recurso; 2. A reconsideração da decisão de indeferimento; 3. A consequente homologação da minha inscrição no certame.			
10	Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações que sejam prestadas, de forma objetiva, atualizada e discriminada, as seguintes informações: 1. Quantitativo de odontólogos no Município Informar quantos profissionais odontólogos atualmente atuam no Município de Vitória da Conquista, com a devida separação por vínculo jurídico, indicando: a) servidores efetivos; b) servidores temporários; c) cargos de livre nomeação (comissionados); d) profissionais vinculados a empresa terceirizada; e) profissionais vinculados a fundação pública.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
11	Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações de forma objetiva, atualizada e discriminada, as seguintes informações: a) quantas e quais equipes de saúde (UBS/USF) contam com a atuação de profissional odontólogo; b) se existe alguma unidade que possua mais de uma equipe de saúde bucal, especificando quais são essas unidades e quantas equipes odontológicas cada uma possui.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
12	Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações referentes a quantidade de odontólogos possuem contrato temporário ativo e o mês/ano de finalização desses contratos,	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	indicando, ainda a unidade de lotação desses profissionais.			Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
13	Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ou da gestão municipal, demanda formal ou necessidade identificada para convocação, contratação ou ampliação do número de odontólogos, seja por concurso público, processo seletivo, contratação temporária ou terceirização.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
14	Solícito do Município de Vitória da Conquista/BA, informações que sejam prestadas, acesso a informações públicas sobre os profissionais odontólogos vinculados ao Município de Vitória da Conquista: a) o número de profissionais da odontologia que se aposentaram de 2024 até a presente data; b) o número de profissionais que solicitaram exoneração, neste mesmo período.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
15	Solicito à Secretaria Municipal de Serviços Públicos as seguintes informações: Com base na Lei de Acesso à Informação, solicito cópia das plantas arquitetônicas do Mercado Municipal do Bairro Brasil, da cidade de Vitória da Conquista com o objetivo de compor uma pesquisa sobre prédios públicos do município.	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
	Com base na Lei de Acesso a Informação solicito cópia do	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

16	<p>cronograma de obras de pavimentação no Bairro Conveima II, no município de Vitória da Conquista. Atualmente, diversas ruas do referido bairro encontram-se sem pavimentação, o que tem causado significativos transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos. A presença de lama, buracos e as condições precárias das vias dificultam a circulação de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e comprometendo o acesso a serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público e atendimento de emergência. Ressalto que os moradores cumprem regularmente com suas obrigações tributárias, incluindo o pagamento do IPTU, fazendo jus à infraestrutura básica necessária para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida. Diante do exposto, solicito informações quanto à existência de projeto ou cronograma para pavimentação das ruas do Bairro Conveima II, bem como a previsão para execução das referidas obras.</p>			<p>Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
17	<p>Considerando o disposto no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.410/2007) e na Lei Municipal nº 1.085/2001, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM, o acesso às seguintes informações e documentos: Cópia das convocações e das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMAM), referentes aos anos de 2024 e 2025; Cópia das atas das reuniões efetivamente realizadas, ordinárias e extraordinárias, no mesmo período; Informações e eventuais justificativas formais para a não realização de sessões ordinárias ou extraordinárias, caso tenham ocorrido, nos anos de 2024 e 2025.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
	Solicito à Secretaria Municipal de	Respondido	Acesso	Em resposta à sua solicitação,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

18	<p>Serviços Públicos as seguintes informações: Informações objetivas e documentação administrativas referentes às ações de fiscalização relacionadas às reclamações de poluição sonora envolvendo estabelecimento do tipo funilaria/oficina, localizado na Rua M, nº 13, Bairro Cidade Modelo, Vitória da Conquista/BA. Para tanto, solicita o acesso às seguintes informações e documentos: Datas e horários exatos das fiscalizações realizadas no referido estabelecimento; Cópia integral de relatório(s) de fiscalização, auto(s) de constatação, auto(s) de infração ou documento(s) administrativos equivalentes; Informação quanto à realização de medição de ruído por meio de decibelímetro, especificando: a) marca e modelo do equipamento utilizado; b) valores efetivamente aferidos, expressos em decibéis (d B); Informação sobre a existência de Alvará de Funcionamento e Licença Sonora, com cópia integral dos respectivos documentos, casos existentes; Informação detalhada acerca das providências administrativas adotadas após as reclamações registradas, tais como advertência, aplicação de multa, realização de novas fiscalizações, interdição do estabelecimento ou outras medidas eventualmente adotadas.</p>		Concedido	<p>protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
19	<p>Solicito à Secretaria Municipal de Segurança Pública as seguintes informações: Venho, respeitosamente, solicitar o apoio dessa Ouvidoria para que a mensagem abaixo possa ser encaminhada aos gestores das áreas de Segurança Pública e de Controle Interno deste município. Esclareço que, ao acessar o site institucional, não foram localizadas informações de contato (e-mail, telefone ou nome do(a) gestor(a))</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p>referentes a essas áreas, o que inviabilizou o envio direto do convite aos responsáveis. Dessa forma, solicito, se possível:</p> <ol style="list-style-type: none">1) O encaminhamento do e-mail abaixo aos gestores competentes; e2) O envio das informações de contato institucional (e-mail, telefone e nome do(a) gestor(a)) das referidas Secretarias, a fim de que o convite possa ser realizado diretamente. Segue, abaixo, o texto do e-mail destinado aos gestores: Convite para participação em pesquisa acadêmica – Gerenciamento de Riscos na Segurança Pública Municipal “Gerenciamento de Riscos na Segurança Pública Municipal Brasileira: análise dos determinantes do nível de maturidade segundo o COSO-ERM 2017 sob a perspectiva dos gestores das áreas de segurança e controladoria”. O estudo tem como objetivo compreender como as práticas de gerenciamento de riscos vêm sendo estruturadas e percebidas no âmbito da segurança pública municipal, a partir da visão de gestores(as) das áreas de Segurança Pública e Controle Interno, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública municipal.			Atenciosamente,
20	<p>À Secretaria Municipal de Finanças / Ouvidoria do Município de Vitória da Conquista – BA ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento e Exibição de Memória de Cálculo do IPTU 2026 CONTRIBUINTE: ISMAR CASCAES DOS SANTOS INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01121281195017 ENDEREÇO: Av. Jardim Guanabara, 1011, Boa Vista, CEP 45.026-1450 contribuinte acima qualificado, com base no Art. 5º, inciso XXXIII da Constituição</p>	Respondido	Acesso Concedido	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	<p>Federal, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Princípio da Transparência Tributária, vem requerer formalmente: 1) O Espelho Cadastral (BIC - Boletim de Informações Cadastrais): Documento detalhado que contenha a área do terreno, área construída, fatores de correção (fator gleba, idade do imóvel, localização) e o Valor Venal atribuído ao imóvel para o exercício de 2026. Memória de Cálculo: Demonstração analítica da fórmula utilizada para chegar ao valor de R\$ 881,78 de IPTU, explicitando a alíquota aplicada e a fundamentação legal (Lei Municipal e Planta Genérica de Valores vigente). 2) Justificativa de Reajuste: Esclarecimento sobre o aumento real em comparação ao exercício anterior, informando se houve reavaliação individual do imóvel por geoprocessamento ou alteração na legislação tributária municipal. 3) Motivação: O boleto emitido (Controle 00011524170) não apresenta os dados necessários para o exercício do direito de ampla defesa e conferência dos valores lançados, omitindo elementos essenciais do crédito tributário.</p>			Atenciosamente,
21	<p>Solicito à Secretaria Municipal de Serviços Públicos as seguintes informações: Cópia da notificação de multa lavrada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A requerente solicita, portanto, o envio do referido documento, a fim de ter ciência formal da penalidade aplicada e das informações nela constantes. Local da notificação: Fábrica Embaslinhos, localizada na Rua Francisco Braga, nº 164, Centro</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,</p>
22	<p>Eu gostaria que me informasse qual o meu tipo sanguíneo, pois já fiz exames pelo hospital e Esau Matos,</p>	Respondido	Acesso Negado	<p>Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por</p>

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Ouvidoria Geral do Município

www.pmvc.ba.gov.br

	mais tento obter informações pelo app sobre meu tipo sanguíneo, mais não me fornecem, eu preciso para trabalho			meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
23	Tô muito precisando muito de uma casa ??	Respondido	Acesso Negado	Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480, Centro Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues

Rua João Pessoa, 480 - Centro

Fone: 3422-8281

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.transparenciaconquista.ba.gov.br